

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-feira - Recife, 07 de Agosto de 2014 - DGP nº A 1.0.00.144

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 08 (Sexta -feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Tempo de Serviço

MAJ PM Mat. 24521-6/18º BPM – GERALDO AURINO DE LIMA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 29/05/2014.(Nota nº 122/2014/DGP-1)

1.2.0. Designação de Cargo

Designo a contar de 01AGO2014 conforme Suplemento de Pessoal nº 072 de 01 de Agosto de 2014, do Cargo de Chefe da Subseção de Auditoria Sistemática Patrimonial da Comissão Permanente de Auditoria - CPA, o Cap QOPM Mat. 930010-4/ BRUNO Alves Bemvindo, cargo privativo do Posto de Major QOPM, salientando que o referido cargo encontrava-se vago. Faz jus à vantagem prevista no Art. 11, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, conforme Quadro Organizacional - QO desta PMPE, sendo o referido Oficial possuidor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/2011. (Nota nº 033/2014-CPA)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Tempo de Serviço

2º SGT PM Mat. 29514-0/2º BPM – SEVEINO VICENTE DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 14/05/2014. (Nota nº 124/2014/DGP-1)

2º SGT PM Mat. 950161-4/10º BPM – EDVALDO DA MATA PEREIRA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 11/04/2014. (Nota nº 121/2014/DGP-1)

2.2.0. Designação de Cargo

Designo a contar de 21JUL14, conforme publicação em Suplemento de Pessoal nº 065 de 10JUL14, o 1º Sargento QPMG 940.725-1 / ADELMO Batista de Mendonça, para o cargo de Auxiliar da Comissão Permanente de Auditoria - CPA, cargo privativo de Subtenente PM, salientando que o referido cargo encontra-se vago. Faz jus à vantagem prevista no Art. 11, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, conforme Quadro Organizacional - QO desta PMPE.(Nota nº 034/2014-CPA)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Tempo de Serviço

CB PM Mat. 25948-9/11º BPM – WELSON TOMÉ DE SANTANA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 22 (vinte dois) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme

Certidão expedida pelo INSS, datada de 24/04/2014. (Nota n° 119/2014/DGP-1)

CB PM Mat. 25054-6/10° BPM – ADILSON ALVES AROEIRA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte cinco) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 01/04/2014.(Nota n° 125/2014/DGP-1)

CB PM Mat.25314-6/6° BPM – JOÃO ERNANDO BARBOZA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 09/06/2014. (Nota n° 126/2014/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Tempo de Serviço

SD PM Mat. 107055-0/7° BPM CRISTIANO ALVES SAMPAIO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte dois) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 19/02/2014. (Nota n° 113/2014/DGP-1)

SD PM Mat. 920800-3/10° BPM – SEVERINO DOS SANTOS JERÔNIMO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 24/02/2014.(Nota n° 114/2014/DGP-1)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Prorrogação de prazo - Solicitação

Prorrogo por mais 20 (**vinte**) dias, a contar de 10 de abril de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por força da Portaria do Diretor de Gestão de Pessoas n° 072, de 05 de novembro de 2013. Solicitante o Cap QOPM Mat. 920.492-0/DGP-4 – MARCELO ANDRADE BARBOSA.(Nota n° 032/DGP-8/2014/SS-sind.)

1.2.0. Portaria do Diretor de Gestão de pessoas n° 024, de 07/08/2014

Ementa: Designação de oficial sindicante

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições insculpada no Art. 2º, c/c Art. 4º, Inciso III da Portaria do Comandante do Exército n° 107, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim do Exército n° 007, de 17 de fevereiro de 2012 - Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei n° 6.783, de 16 de outubro de 1974, **R E S O L V E:**

I – Designar a 1º Ten QOAPM Mat. 940769-6/TCE – ELEONORA CARLOS DE CARVALHO, para proceder Sindicância em torno dos fatos constantes do ofício nº 1130/2010 – Ouv. SDS, de 27OUT14, o qual versa sobre denúncia de ameaça por parte do Cb QPMG Mat. 30901-0/TCE – JOSÉ ERILSON SOARES DE OLIVEIRA, em desfavor do senhor Isaac Henrique de Araújo Lins.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação em Boletim Interno da DGP.

**JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas**

CONFERE:

**ALMIR UMBERTO DA SILVA - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,
Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

MENSAGEM BÍBLICA

“E Jesus, tendo ouvido isto, disse-lhes: Os sãos não necessitam de médico, mas, sim, os que estão doentes; eu não vim chamar os justos, mas, sim, os pecadores ao arrependimento.” **Marcos 2.17**